



DECRETO Nº 1.962, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Encerra o exercício provisório de Diretor de Benefícios do Comendador Levy Gasparian Prev e dá outras providências.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o encerramento do impedimento temporário do titular do cargo de Diretor de Benefícios e a renúncia da respectiva suplente, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.947, de 28/09/2020;

CONSIDERANDO o caráter provisório e excepcional da nomeação contida no Decreto nº 1.948, de 29/09/2020;

CONSIDERANDO o elevado interesse público e social que a matéria se reveste, visando a regularidade dos trabalhos eminentemente previdenciários daquela autarquia,

DECRETA:

Artigo 1º – Dar-se finda a nomeação, em caráter temporário e excepcional, do servidor **José Luiz Vieira Assumpção**, no cargo de **Diretor de Benefícios** da Diretoria Executiva do Comendador Levy Prev Decreto, nos termos do Decreto Municipal nº 1.948, de 29/09/2020.

Parágrafo único – Fica o servidor **Otávio José Pierre Machado**, restituído a suas funções de titular do cargo de **Diretor de Benefícios** da Diretoria Executiva do Comendador Levy Gasparian Prev, para o qual fora nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.736, de 30/01/2019, e eleito na forma do Art. 60-B da Lei nº 811, de 08/0/2013.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de novembro de 2020.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito